

1.<sup>a</sup> QUESTÃO DO RIO PARDO (\*)

1—CORRESPONDENCIA DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO COM  
O COMMANDANTE DO REGISTRO DE ITAPEVA, 1765—66

a—*Ao Governador de Santos.*

Sr. Coronel Governador. Hontem que se contarão 18 de Agosto cheguei a este Registo vindo do descoberto do Dezemboque, onde estive dez dias a segurar e a cobrar os rendimentos das entradas deste Registo, e como trouxe cem oytavas em dinheyro que cobrey das ditas entradas, as quaes, não he muito conveniente ter neste Registo, por serem cazas de palha, onde pode haver incendio — me rezolvo a remetter ao Provedor pa Fazenda Real, nam sendo só o mais seguro, como me tem V. S. ordenado, que para o fazer me he precizo hir, ou mandar os camaradas acompanhar aos viandantes até os descobertos do Dezemboque, e Rio das Velhas, e Assunção, que tambem entrão pelo Dezemboque: ficam devendo os Comerciantes no Livro registado cento e cincoenta e duas oytavas com cem, que vão, sam duzentas e cincoenta e duas oytavas, que tenho registado de Janeiro até hoje, e tudo com seguranças, que se faz onde hão de dispor as ditas cargas, pois neste Registo o não posso fazer, por não haver quem segure, e assim hirey observando, emquanto estiver neste lugar donde me determinar V. S.

---

(\*) Veja-se tambem a Correspondencia do Governador do São Paulo com Luiz Diogo Lobo da Silva e com o Governo de Lisboa.

Os descobertos denominados nestes documentos pelo titulo de «Cabeceiras do Rio Pardo» ou «N. Sra. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo» acham-se na vertente sul do espigão entre o Rio Pardo e o Rio São João do Jacuhy, no districto de Caconde, cujo nome já apparece em documentos de 1771. O mappa de S. Paulo de 1766 representa dois ribeirões com os nomes de Conceição e Bom Successo, que se unem com o São Matheus, em cuja confluencia com o Bom Jesus foi depois (1775) estabelecido o Registo do mesmo nome. O Registo de Itupeva ou Itapeva estava na estrada de Goyaz na margem do rio do mesmo nome, affluente do Mogyguassú e entre Mogyguassú e Casa Branca.



Tambem dou parte a V. S., que chegando eu no Dezemboque, achei muitas novidades a respeito de hum novo descoberto, que se acha nas vertentes, ou cabeceiras do Rio Paro, que fica na comarca de S. Paulo, na minha chegada no Dezemboque tinha partido o Comandante das ditas Minas com o Capitão Mór Espindola, e Vigario com todos os Mineiros, só por sahir o Descobridor, ou bandereante, dizendo, que tinha achado hum correjo, onde deo hum buraco de seis palmos em quadra, e tirou quatro oytavas e meya de ouro bem grosso, e deste para baixo deo dous, achou a mesma pinta, sahio o dito para fóra, por falta de mantimentos, a procuralos, deixando camaradas no mato, com esta noticia sem mais certeza, começaram a Levantar huma ballela, que vinhão já de S. Paulo tomar posse, e Logo partiram todos a tomar posse, e chegarão com treze dias de viagem, e no dia que chegarão, socavaram, e ao outro dia de manhã tomaram posse, e fizeram mais algũa experiencia, neste tempo souberam, que eu estava no Dezemboque as cobranças, logo no mesmo dia voltarão, ficando socavadores, e alguns botando roças, e a mim não me queriam dizer a verdade, só me disse o Comandante, que no socavam, que se deo, foram as bateadas de dous vintens, e a menor foy de vintem, e que o que vio seria perto de huma Legua de distancia com esta pinta para baixo não viram, nem para as cabeceiras: mas tambem houve quem disse, que se tirarão algũas bateadas de quatro vintens: eu não seguro isto, mas vi o ouro muito melhor, que o do Dezemboque, disto ficou o Comandante dando parte para as Minas, e eu Logo parti para este Registo a dar parte a V. S. pois pertence a Comarca por estar dentro da divizão do bando do Snr. General de Minas, ficará deste Registo pouco mais de dous dias de viagem pela endireitura, donde se avistão os fogos, e deo Licença o dito Comandante para os socavadores entrarem até para dentro deste Registo.

Tambem se me faz preciso dar parte a V. S., que em meo poder se acha hua precatoria da Fazenda Real, e portaria de V. S. a requerimento de Marcos da Costa, rendeiro que foy das passagens para auxillias: achase mais hum mandado geral do Doutor Procurador a requerimento do Administrador das passagens de S. Magestade para eu fazer as cobranças, ou mandar pelos meus camaradas: achase mais outro mandado da Fazenda Real a requerimento do Contratador dos dizimos, deste Destricto, tudo com ordem para eu auxiliar, e porque não posso fazer sem que ache varios



oppositos, que por isto queirão fazer opposição, e carga a mim, desejo, que V. S. seja servido, ou a que eu fique izento, ou ordem de V. S. para todo que se oppuzer as cobranças das rendas Reaes seja remettido a ordem de V. S., do contrario sempre vivo lembrado do que V. S. me recomendou, e de sempre observar.

Atê agora não tem ainda chegado os cavallos Reyunos, que bem falta me faz para melhor se facilitar o trabalho, até agora vão servindo com os meus. Snr., os Rendeiros das paçages não querem dar passagem, quando himos em diligencia do serviço sem que se lhe pague: eu duvido pagarlhes por andar na diligencia, que ando, ou algum camarada sem ordem de V. S. não saberei me determinar. Hê o que posso dar parte a V. S., que Deus guarde muitos annos. Registo de Itupeva 20 de Agosto de 1765. De V. S. humilde soldado *O sargento Jeronimo Dias Ribeiro*. Alexandre Luiz de Souza Menezes.

---

b—Ao Governador.

Illm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Snr. Hontem q. se contarão 14 do corrente, cheguey a este Registo de Itap.<sup>a</sup>, tendoseme pelo cam.<sup>o</sup> noticiado q'. o descoberto do Rio pardo estava deserto por não fazer conta aos Minr.<sup>os</sup> q'. p.<sup>a</sup> elle tinhão entrado, por faltar o ouro; aresp.<sup>to</sup> doq'. mediz o Sarg.<sup>to</sup> Jeronymo Dias, terem sahido não tanto por esta cauza, como por não haver aly q.<sup>m</sup> repartisse as terras, para oq'. se espera agora das geraes o Suprentendente, ou oseo substituto.

Daqui p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> descoberto não ha cam.<sup>o</sup>; pelo q'. me he preciso hir buscallo quatro leguas antes do Arrayal do Emboque, oqual dista deste citio, tanto como daqui a essa cid.<sup>e</sup>, e depois tenho de marchar por matto, e certão dezerto, treze dias, q'. tantos gastarão os do Emboque, q.<sup>do</sup> forão tomar asua posse por p.<sup>e</sup> das Geraes; pelo q'. e por falta de bestas p.<sup>a</sup> levar o mantimento preciso p.<sup>a</sup> aquelle deserto, escrevo ao cap.<sup>m</sup> M.<sup>el</sup> Roiz. de Ar.<sup>o</sup> Belem, morador na freg.<sup>a</sup> de Mogy guassú, p.<sup>a</sup>q'. me mande sinco, ou seis homens frag.<sup>os</sup>, fortes, mateyros, e caçadores, tanto p.<sup>a</sup> desembaraçarem o cam.<sup>o</sup> das

